

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Aviso n.º 17261/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para um técnico superior — engenheiro eletrotécnico, um técnico superior de segurança contra incêndios e quatro técnicos superiores — engenheiros civis.

Contratação por tempo indeterminado

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de maio de 2026, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberações de 2 de março de 2026 e 11 de maio de 2026, se encontram abertos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª 9/2026 — 1 Técnico Superior, com o perfil profissional de Engenheiro Eletrotécnico;

Ref.ª 10/2026 — 1 Técnico Superior, com o perfil profissional de Técnico Superior de Segurança contra Incêndios;

Ref.ª 11/2026 — 4 Técnicos Superiores, com o perfil profissional de Engenheiro Civil.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª 9/2026 — Efetuar estudos de eletricidade; conceber e estabelecer planos; elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executar projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consultar entidades certificadoras; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 10/2026 — Organizar, desenvolver, coordenar e controlar a execução das competências municipais em matéria de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE). elaborar Medidas de Autoproteção para todos os edifícios municipais existentes e a construir no âmbito das empreitadas; acompanhar e orientar a manutenção periódica de equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios sob a responsabilidade do município; promover procedimentos concursais de aquisição de serviços para aquisição de equipamentos de segurança contra incêndios; acompanhar os delegados de segurança dos edifícios municipais para apoio à devida implementação das Medidas de Autoproteção bem como a sua devida atualização periódica obrigatória; orientar e acompanhar inspeções regulares ou extraordinárias realizadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; apoiar na fiscalização de empreitadas na especialidade de SCIE; planear e acompanhar vistorias pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil nas obras executadas por empreitada para verificação das condições de SCIE; apoiar na elaboração de projetos de especialidade de SCIE; promover/acompanhar a realização de simulacros com vista à testagem das Medidas de Autoproteção dos edifícios municipais e da prontidão dos meios de socorro envolvidos; colaborar, apoiar e acompanhar a realização de eventos

públicos ao nível da segurança contra incêndios; colaborar na execução de ações de sensibilização e informação pública em matéria de proteção civil com vista à adoção de medidas de autoproteção; analisar e apreciar a conformidade e adequação das condições e requisitos de projetos SCIE da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco aos edifícios e recintos do município; analisar e apreciar a conformidade e adequação das condições e requisitos de Medidas de Autoproteção da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco aos edifícios e recintos do município; realizar/acompanhar vistorias para verificação do cumprimento dos respetivos projetos ou fichas de segurança com vista à emissão de autorização de utilização de funcionamento aos edifícios e recintos do município; realizar inspeções regulares para verificação da manutenção das condições SCIE aprovadas ou licenciadas e da implementação das medidas de autoproteção aos edifícios e recintos do município; realizar inspeções extraordinárias quer por iniciativa própria ou por denúncia para verificação da manutenção das condições SCIE aprovadas ou licenciadas e da implementação das medidas de autoproteção aos edifícios e recintos do município; acompanhar a realização de simulacros como entidade observadora com vista à testagem das medidas de autoproteção dos edifícios e da prontidão dos meios de socorro — edifícios e recintos privados; coordenar, gerir e executar todos os procedimentos em matéria de SCIE assegurando o cumprimento integral do protocolo celebrado com a ANEPC efetuando os respetivos registos no sistema informático da ANEPC para homologação de acordo com as orientações constantes no manual de procedimentos relativos aos serviços de SCIE publicados no sítio da ANEPC; elaborar autos de notícia para início de procedimento oficioso e consequente tramitação do processo contraordenacional em articulação com o respetivo serviço; recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança contra incêndios em edifícios; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 11/2026 — Efetuar estudos e elaborar projetos, memórias descritivas e pareceres de engenharia civil; conceber e realizar planos de obras (tais como, por exemplo, edifícios, pontes, barragens, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas e edificações industriais) e organizar e superintender a sua construção, manutenção e reparação; proceder ao estudo do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; conceber e realizar planos de obras e estabelecer estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outro equipamento necessário; reparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).

3 — Formação académica e profissional:

Ref.ª 9/2026 — Licenciatura ou grau académico superior na área da Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 522 Eletricidade e Energia) e Inscrição na Ordem dos Engenheiros como membro efetivo.

Ref.ª 10/2026 — Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia ou Arquitetura; inscrição na Ordem dos Engenheiros, na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos; Curso de projetista SCIE de 3.ª e 4.ª categorias de risco (CNAEF 861 Proteção de Pessoas e Bens).

Ref.ª 11/2026 — Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil (CNAEF 582 Construção Civil e Engenharia Civil) e inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo.

4 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5 — A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

18 de junho de 2026. — A Vereadora de Recursos Humanos, Vânia Dias da Silva.

320016117